



PORTARIA N° 016/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1 – Alterar o nome da **Comissão de Estudos do Novo Código de Processo Civil**, criada pela Portaria nº 40-2016, para **Comissão de Direito Processual Civil**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 1º de fevereiro de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.